

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outras Declarações:

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

#### PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **SUPER COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**

Inscrição Estadual: 15.503.890-7

Termo de Início de Fiscalização nº 032017820000177-1

Período: De 11/2016 até 11/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

#### PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

**Protocolo: 161570**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **23/01/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000040-8**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000234-0** e nº **092017510000235-8**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: V DA S E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CESTA BASICA DA ECONOMIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154150541

CNPJ: 18.387.220/0001-85

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161460**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **07/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000233-8**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000417-2**, nº **092017510000418-0** e nº **092017510000419-9**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar

da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: ASTRO TOYS COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: ASTRO TOYS COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154661228

CNPJ: 03.965.580/0003-01

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161480**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **08/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000179-0**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000444-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: MORELLI BERNARDES MINERADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: MORELLI BERNARDES MINERADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154933724

CNPJ: 22.862.272/0001-33

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161502**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **10/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000316-4**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000545-4**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: AG TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: A G TRANSPORTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151966540

CNPJ: 02.482.663/0001-15

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161130**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **08/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000343-1**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000474-1**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária

– CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: M. M. CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA MOURA E NOBRE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152593870

CNPJ: 06.307.882/0001-19

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161382**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. Dra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em **10/02/2017**, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000372-5**, o **Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000612-4**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: ESCORCIO E BASTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA TECNENGE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151269742

CNPJ: 14.663.504/0001-04

**Marituba – Pará, 27 de março de 2017**

**MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS**

**COORDENADORA FAZENDÁRIA**

**CERAT – MARITUBA**

**Protocolo: 161126**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receitas Estaduais **DANILO GONÇALVES DE SOUZA** a Diligência Fiscal requerida pela **JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias , a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação , localizada na Av. Aloysio Chaves nº 155 - esquina da travessa Fernando Guilhon, Bairro Nova Tucuruí, CEP : 68.458-000, Tucuruí/pa, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos tramites legais.

Contribuinte: **CONCÓRDIA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Inscrição Estadual: **15.214.750-0**

AINF : **132014510002749-0**

OS Nº **132016820000106-8**

**Tucuruí, 29 de março de 2017.**

**LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**

**Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí**

**Protocolo: 161390**

#### EDITAL AINF – CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/pa., findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela